

NOME: LILIANE CRISTINA DE OLIVEIRA HESPANHOL

TÍTULO: A conciliação como instrumento de educação sócio jurídica

AUTORES: LILIANE CRISTINA DE OLIVEIRA HESPANHOL, FRANCESCO CARLOS MESSIAS, HAYRANE COSTA ANDRADE, LAÍS ORLANDI ROSA

ORIENTADOR:

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): PAEX/UEMG

PALAVRA CHAVE: CONCILIAÇÃO; ACESSO À JUSTIÇA; FORMAÇÃO

RESUMO

TÍTULO DO TRABALHO: A CONCILIAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE EDUCAÇÃO SOCIO JURÍDICA

EQUIPE EXECUTORA: MESSIAS, Francesco Carlos; ANDRADE, Hayrane Costa; ROSA, Laís Orlandi; HESPANHOL, Liliane Cristina de Oliveira.

OBJETIVOS: Apresentar a conciliação como meio pacífico de resolução de conflitos. Dessa forma, a conciliação ocorre para a emancipação social dos envolvidos e contribui para formação dos acadêmicos envolvidos no projeto. Compreender que através do atendimento itinerante há uma aproximação do aluno da realidade social que o cerca e lado outro a comunidade, que sofre constantes violações de seus direitos, tem garantido o acesso à justiça.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AÇÕES: O atendimento itinerante é realizado em bairros com maior índice de vulnerabilidade social no município de Passos-MG e também conta-se com o posto fixo, onde foi instalado o Juizado de Conciliação, em prédio do curso de Direito da FESP.

METODOLOGIA: Capacitação da equipe; informação e formação sobre a conciliação, através de cursos, palestras e artigos, para a comunidade acadêmica; atendimentos nos bairros selecionados, utilizando-se como ponto de apoio o prédio que é referência para a comunidade local; divulgação dos serviços do Juizado de Conciliação; realização de sessões de conciliação nos atendimentos itinerantes e no posto fixo, localizado em prédio central da Faculdade de Direito; análise dos resultados.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE INTERNA E/OU EXTERNA: Ao contrário do que acontece em um litígio, onde a solução é delegada para um terceiro (juiz), na conciliação cria-se um ambiente de diálogo, em que as partes envolvidas são responsáveis pela solução do conflito. No atendimento itinerante o cidadão recebe informações sobre o Juizado de Conciliação e pode optar pelos seus serviços. A outra parte é convidada para uma sessão de conciliação e através da ajuda do conciliador é estabelecido o diálogo, objetivando um acordo entre as partes.

REFERENCIAIS TEÓRICOS: O projeto além de contribuir para o exercício pleno da cidadania, objetiva modificar a cultura do ensino jurídico, aproximando o futuro profissional das demandas sociais. Assim, a conciliação consiste na aplicação de métodos e técnicas, em que os envolvidos, auxiliados pelo conciliador, buscam solução pacífica para o conflito, contribuindo para o empoderamento das partes, que se tornam responsáveis pela gestão de seus conflitos. Com relação ao ensino jurídico, através da extensão universitária, a unidade entre teoria e prática é garantida, rompendo com o ensino divorciado da realidade social. Segundo Vázquez, teoria e prática são "duas formas de comportamento do homem em face da realidade, que se desenvolvem em estreita unidade, ao longo da história humana"

CONSIDERAÇÕES PARCIAIS: Foi realizado um curso de capacitação para a equipe; curso e palestras para a comunidade acadêmica. Aumento no índice de acordos, bem como, na utilização da conciliação como forma de resolução de conflitos.

AVALIAÇÃO DA AÇÃO: Através da análise dos mapas de conciliação percebe-se aumento pela procura dos serviços do Juizado de Conciliação, o que demonstra que a comunidade tem aceitado a conciliação como forma de solução de conflitos, o que, gera transformação social, vez que as partes percebem e reconhecem a capacidade e responsabilidade pela gestão de seus próprios conflitos. Cumpre registrar, que na grande maioria dos casos, por tratar-se de conflitos entre vizinhos, cônjuges, companheiros, há continuidade na relação de convivência, sendo de grande importância a pacificação social.

No que se refere ao ensino, através da extensão universitária, estabeleceu-se um diálogo entre a Universidade e a comunidade, que proporcionou impacto na formação do estudante, com a unidade entre teoria e prática. Cumpre registrar que através da participação de acadêmicos do curso de Direito e Serviço Social, foi possível estabelecer atividades conjuntas, em especial, durante as sessões de conciliação, o que contribui para a formação interdisciplinar, com uma visão ampliada com relação ao conflito, possível através do diálogo com outro ramo do conhecimento.